Regulamento Selo 2015

INTRODUÇÃO

O Selo Escola Protetora do Meio Ambiente é uma atividade do Programa "Carahá de Cara Nova".

O Programa originou-se da campanha "Carahá de Cara Nova" do Correio Lageano, que objetivava colocar em discussão permanente a necessidade de preservar o Meio Ambiente elegendo como bandeira e símbolo desta iniciativa o Rio Carahá que tem aproximadamente 7 quilômetros de extensão e percorre toda a cidade de Lages.

Desde 2009, a principal ação do programa é o Selo Escola Protetora do Meio Ambiente. O Selo tem por objetivo incentivar e divulgar os trabalhos de Educação Ambiental realizado pelas escolas e este ano está em sua 7º edição.

TEMA

Este ano, muito tem se falado sobre a falta de água, e por isso nosso tema será:

ÁGUA, UM BEM ESGOTÁVEL!

Pode-se de início parecer um tema atualmente muito trabalhado, mas somente com a crise da falta de água que chegou a São Paulo é que percebemos o quanto o Brasil ainda não despertou para a necessidade de preservação dos recursos naturais não renováveis, no caso: a água.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) citam a importância de um projeto educacional para a preservação dos recursos naturais. Segundo suas diretrizes, é essencial falar sobre a economia de água, abordando hábitos na escola e em casa.

Entende-se também que o papel da educação e do professor é ensinar a pensar, a questionar e aprender a ler a sua realidade é construir opiniões próprias. Como diz o filósofo Al- Ghazali: "O verdadeiro objetivo da Educação não é meramente prover informação, mas o estímulo de uma consciência interna".

PÚBLICO ALVO

Podem participar escolas da rede pública (estadual e municipal) e particulares dos municípios da região da AMURES – Associação dos Municípios da Região Serrana.

INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 22/03/15 a 22/04/15.

As escolas deverão preencher a ficha de inscrição, (anexo I) e entregar cópia física no Instituto José Paschoal Baggio (R. Cel. Córdova, nº 84, Centro) devidamente preenchida e assinada.

Juntamente com a inscrição a escola deverá encaminhar a cópia da fatura de água mês de março/2015.

CATEGORIAS

O Selo Escola Protetora do Meio Ambiente será dividido em duas categorias:

Categoria I - para as escolas que participam pela primeira vez.

Categoria II - para as escolas que já participaram.

METODOLOGIA

1. Dentro da temática estabelecida neste regulamento: **Água, um bem esgotável!**
2. Estabelecer na escola um plano para economizar água. De forma que ao final do projeto a escola COMPROVE a redução de água por meio da fatura.

DICAS

Ao contrário do que muitos podem pensar medidas simples podem ajudar e muito.

Por exemplo:

- Criar cartazes informativos com avisos contra o desperdício. Confira o exemplo na matéria do Jornal Nacional de 03/03/15 com uma dica super simples para economizar http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/03/economia-de-agua-fica-abaixo-da-meta-do-governo-de-minas-gerais.html
- Elaboração de um programa educacional integrado para a economia de água.
- Criação e interpretação de gráficos e cálculos de porcentagem do consumo de água da casa e escola.
- Nessa outra reportagem um dispositivo colocado nas torneiras diminui consideravelmente a quantidade de água que sai da torneira, confira http://g1.globo.com/jornal-nacional/index.html
- Elaboração de logotipo a ser divulgado na escola e comunidade.

- Gincana **Água, um bem esgotável!**, onde se acompanha a conta de água da casa dos alunos por cinco meses como desafio de enfrentar a cultura do desperdício trazida de casa.
- Desafio: permanecer o maior tempo sem usar uma gota de água sequer. (pode-se levantar os dados na escola fazendo um passeio, registro em vídeo e a quem conseguir ficar o maior tempo ganha um prêmio, por exemplo)

CRONOGRAMA

Ao final de cada mês (maio, junho, julho e agosto) a escola deverá encaminhar por e-mail *(caraha@institutojpb.org.br)* como está sendo o cumprimento das atividades seja por meio de fotos ou textos.

Estes registros importantes são para acompanhar e informar a comunidade, através do blog e matérias jornalísticas, sobre a existência do projeto na escola. O envio dos mesmos, será considerado na avaliação final.

ENTREGA PROJETO FINAL

A entrega do projeto final será no dia 30/09/2015 (impreterivelmente).

ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL

O projeto final deverá obrigatoriamente contemplar os seguintes itens:

- Capa (Nome da escola, professor coordenador do projeto, título do projeto, data e local).
- Introdução
- Desenvolvimento (Relatar quais foram as atividades desenvolvidas e como foi a execução de cada uma delas).
- **Cópia da fatura de água mês de setembro/2015.**
- Resultados alcançados (Podem ser apresentados por meio de indicadores, fotos, gráficos, pesquisas, relatos e outros).

SELEÇÃO/PREMIAÇÃO

Serão premiadas apenas 05 escolas (instituições) com o Selo e 05 escolas com o troféu. As escolas que economizarem mais comprovadamente na fatura de água serão as ganhadoras.

A seleção dos trabalhos acontecerá de 01 a 09 de outubro de 2015 e a premiação acontecerá dia 14 de outubro de 2015, em local e horário a ser definido.

Categoria I – Selo (placa de acrílico a ser fixada em local visível na escola)

Categoria II – Troféu (troféu para as escolas já comtempladas com o selo)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para os professores envolvidos haverá certificado de 40 horas.

Ao encaminhar a inscrição da escola, automaticamente a mesma estará ciente da liberação de imagem e material disponibilizado para divulgação nos meios de comunicação, concedendo seus direitos de uso ao Instituto José Paschoal Baggio.

Durante o decorrer das atividades, as escolas poderão encaminhar fotos e resumo para divulgação no blog e facebook do programa Carahá de Cara Nova.

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Programa Carahá de Cara Nova, o qual promove o Selo Escola Protetora do Meio Ambiente.

Mais informações pelos telefones: (49) 3221 3377 ou 3221 3375. E-mail: caraha@institutojpb.org.br ou pelo blog http://carahadecaranova.blogspot.com.br

Anexo I

Ficha de Inscrição

Selo Escola Protetora do Meio Ambiente

Período de inscrição: 22/03/15 a 22/04/15

Identificação da Escola	
Nome da Escola (a):	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	
Ponto de Referência:	
CNPJ:	
Telefone:	
E-mail:	
Identificação da Direção	
Nome do Diretor (a):	
CPF:	UF:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Identificação do Professor Responsável	
Nome do Professor (a) Coord. Do Projeto:	
CPF:	UF:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Título do Projeto:	
Categoria: ( ) Categoria I - Selo ( ) Categoria II – Troféu	
Declaro que li e concordo com os termos do Regulamento do Selo Escola Protetora do Meio Ambiente 2015. **Não esquecer de anexar junto a esta ficha de inscrição a cópia da fatura de água mês de março/2015.**	
_____ Assinatura da Direção	_____ Assinatura do Professor Responsável

O Instituto José Paschoal Baggio, localizado a Rua Coronel Córdova, 84 anexo ao Correio Lageano – Centro - CEP: 88 505 000 – Lages, SC, receberá as inscrições até o dia 22 de abril, impreterivelmente. Em caso de dúvidas, manter contato com Programa Carahá de Cara Nova - (49) 3221-3377 / 3375, ou pelo email: caraha@institutojpb.org.br